

9º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde

Emancipação e Saúde: Decolonialidade, Reparação e Reconstrução Crítica

30 de outubro a 03 de novembro de 2023. Campus da UFPE, Recife, PE.

CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE ATIVIDADES (mesas redondas, oficinas, minicursos, fóruns, lançamento de livro)

É com satisfação que a **Comissão Científica do 9º. Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde** convida toda a comunidade científica, grupos, coletivos, movimentos sociais, instituições, entidades, pesquisadores, docentes e estudantes, com vinculação às Ciências Sociais e Humanas em Saúde, a apresentarem propostas de atividades que comporão a programação do pré-congresso e do próprio evento.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1. As propostas serão recebidas, exclusivamente, via formulário eletrônico pelos links indicados nas respectivas atividades que constam neste documento.
2. Todas as propostas serão avaliadas pela Comissão Científica do 9º CBCSHS que deliberará sobre o status de “recomendada”, “não recomendada”, “recomendada com ajustes” podendo, inclusive, indicar realocação para outra atividade considerada mais adequada para acolher a proposta inicial.
3. Serão selecionadas propostas que sejam submetidas dentro do prazo estipulado no cronograma que consta neste documento e que estejam articuladas ao tema central do Congresso, conforme explicitado no Termo de Referência ([acessar pelo link](#)), aos desafios teóricos e metodológicos postos pela área de CSHS e aos desafios políticos e sociais da conjuntura atual. Todas as atividades propostas serão realizadas de forma presencial.
4. Cada proponente poderá cadastrar uma única proposta para cada modalidade de atividade, exceto no caso de lançamento de livro. No caso dos coletivos temáticos, cada coletivo poderá submeter apenas uma proposta de mesa redonda que será avaliada pela Comissão Científica.
5. Na composição de mesas e outras atividades, recomenda-se que se dê preferência a pessoas que estejam presentes no Congresso em outras atividades, porém, evitando acúmulos de representação. A participação na atividade de mesa redonda deve se limitar a até duas (02), sendo uma delas na condição de expositor e outra delas na condição de coordenador.
6. É recomendável que as propostas incluam representantes de Movimentos Sociais, seja na coordenação ou execução.

7. Podem submeter propostas: a Comissão Científica do 9º CBCSHS; os coordenadores dos CTs que compõem a programação do evento; a comunidade científica de CSHS; Comissões, instâncias, parceiros da Abrasco e movimentos sociais;

8. Pelo menos um dos proponentes das atividades deve ser associado adimplente da Abrasco e todos devem estar inscritos no 9º CBCSHS ([faça sua inscrição aqui](#)).

9. Tendo em vista as restrições orçamentárias, pede-se que seja informada a fonte de financiamento da proposta no que tange às despesas com passagem, hospedagem e ajuda de custo. Contudo, salienta-se que embora seja considerada a existência de financiamento na avaliação, o fato de contar com financiamento, mesmo que integral, não garante que a proposta integre a programação do 9º CBCSHS devendo, para tanto, atender aos critérios supracitados e ser recomendada pela Comissão Científica;

10. Caberá à Comissão Científica do 9º CBCSHS a prerrogativa de definição das atividades que comporão a programação do evento.

II - CRONOGRAMA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Etapa	Período
Lançamento da chamada mesas, cursos, oficinas	8 de maio
Inscrição online de propostas mesas, cursos, oficinas	11 de maio a 12 de junho
Avaliação	13 de junho a 6 de julho
Divulgação dos resultados no site do Congresso e aos proponentes	10 de julho

III - MODALIDADES DAS PROPOSTAS E PERÍODOS DE REALIZAÇÃO

Atividades	Períodos
Oficina	Pré-congresso (30 e 31 de outubro)
Mini-curso	
Fórum, reunião, encontro, outras atividades	
Mesa-redonda	Congresso (1 a 3 novembro)
Lançamento de livro	

IV - ORIENTAÇÕES E FORMULÁRIOS PARA CADA ATIVIDADE

ATIVIDADES PRÉ-CONGRESSO (30 e 31 de outubro)

1. OFICINA

A oficina poderá ter no máximo três coordenadores(as). Os(as) coordenadores(as) da oficina são responsáveis por:

- Preencher o formulário com ementa completa da atividade (incluindo objetivos, clientela, produtos);
- Convidar os participantes;
- Indicar na proposta a fonte de financiamento para a oficina;
- Definir o suporte logístico necessário para a realização das atividades (estipulando as dimensões da sala, os equipamentos, o material impresso, etc);
- Definir número de turnos desejados;
- Definir o número de vagas propostas.
- A organização do evento se responsabilizará pela cessão do espaço físico e equipamentos de audiovisual básicos. Os custos com o uso de qualquer outro equipamento deverão ser cobertos pelo proponente da oficina.
- Para a participação nas oficinas realizadas no espaço do congresso, será exigida a respectiva inscrição dos participantes nesta atividade. Todavia, os integrantes da oficina interessados em participar do Congresso também deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição do evento.

Para acesso ao formulário e envio da proposta de oficina [clique aqui](#).

2. MINICURSO

O(a) proponente deverá estar inscrito(a) no Congresso.

O(a) coordenador(a) do minicurso é responsável por:

- Preencher o formulário com a ementa completa da atividade (incluindo objetivos, público-alvo, metodologia, número de vagas, etc.);
- Definir os recursos didáticos necessários (equipamentos multimídia, recursos computacionais, etc.);
- Definir a bibliografia a ser divulgada no site do congresso;

A Comissão Organizadora do evento ficará responsável por:

- Receber e divulgar o minicurso conforme a ementa proposta;
- Receber as inscrições do minicurso;

- Conferir lista de presença e certificar os participantes;
- Garantir a infraestrutura física e os meios necessários para a realização do minicurso, desde que solicitada e aprovada junto à proposta.

Importante:

- O curso deverá ter, no mínimo, **08 horas** de duração e no máximo **12 horas**.
- O minicurso somente acontecerá se tiver, no mínimo, 10 pessoas inscritas.
- Cada proponente poderá apresentar apenas uma proposta de minicurso.
- Para os minicursos será exigida a respectiva inscrição dos participantes nesta atividade e pagamento de taxa específica, além da inscrição no congresso.

Para acesso ao formulário e envio da proposta de minicurso [clique aqui](#).

3. FÓRUM, REUNIÃO, ENCONTRO, OUTRAS ATIVIDADES

São atividades demandadas para reunir pessoas e representações institucionais em um espaço e momento visando o debate e troca de opiniões sobre assuntos de interesse comum.

Para “outras atividades” considerar as que não constam nesse documento, devendo especificar com detalhes e período proposto (pré-congresso) usando, para tanto, o presente formulário.

Para acesso ao formulário e envio da proposta de fórum, reunião, encontro [clique aqui](#).

ATIVIDADES DO CONGRESSO (1,2 e3 de novembro)

1. LANÇAMENTO DE PUBLICAÇÕES

Trata-se de atividade aberta a todos os congressistas. Além de título e autor(es,as), o proponente indicará a editora, endereço completo e nome de pessoas para contato.

Não há limite de títulos, porém deve-se usar um formulário para cada publicação.

Data, horário e local do lançamento serão, oportunamente, informados aos autores.

Para acesso ao formulário e envio da proposta de lançamento de livro [clique aqui](#).

2. MESA-REDONDA

Orientações Gerais

As **mesas-redondas** são atividades reservadas para a comunicação, reflexão e discussão de temas abrangentes em consonância com os enfoques propostos pelo Termo de Referência do 9º CBCSHS e seus desdobramentos e que se mostrem relevantes sob os pontos de vista acadêmico, sociocultural e político, seja no plano local ou global, mas sempre articulados.

Em coerência com o enfoque do Congresso, a composição das mesas poderá contar com expositores nacionais ou internacionais, vinculados aos movimentos sociais, representantes da sociedade civil, profissionais da saúde (assistência, gestão) com experiência sobre o tema e/ou pesquisadores de reconhecida contribuição à área das CSHS.

Formato: cada sessão terá duração de 90 minutos, com público estimado em 100 a 200 participantes cada uma. **Contará com um coordenador e até três expositores.** Considerando o tempo de abertura e encerramento da mesa, sugere-se prever cerca de quinze minutos de exposição se houver três expositores respectivamente, e no máximo 10 minutos para considerações do coordenador, reservando o restante do tempo para o debate ao final de todas as exposições da sessão.

- É recomendado que as propostas incluam representantes de Movimentos Sociais, seja como coordenador ou expositor na mesa redonda;
- É recomendado que a proposta envolva pessoas que já estejam em outras atividades no Congresso de modo a diminuir os custos, observando, no entanto, que um mesmo convidado não deve estar em mais de duas mesas redondas;
- É recomendado que a proposta promova o diálogo com os Coletivos Temáticos (CT) e entre os CTs, bem como a interinstitucionalidade e interregionalidade nas atividades;
- Cada mesa-redonda receberá o financiamento para o deslocamento e hospedagem de um de seus componentes. Caso o Congresso, posteriormente, consiga outros financiamentos, o apoio de custeio da participação de outros convidados poderá ser ampliado.
- Todos os convidados deverão efetuar a inscrição no Congresso; integrantes de movimentos sociais e de outros campos de saberes poderão ter isenção da taxa de inscrição.
- Dadas as restrições orçamentárias, é recomendável que os proponentes (coordenador da atividade) negociem o apoio necessário à participação dos envolvidos nas atividades;
- Como para as demais atividades, as propostas serão avaliadas pela Comissão Científica para possível inclusão na programação do evento, observando critérios de pertinência do tema com interlocução com o Termo de Referência do Congresso, contexto atual, fonte financiadora, estrutura local;
- Cabe à coordenação das mesas redondas a integração entre os conteúdos dos diversos participantes e o cuidado de propor substituições caso se configure a impossibilidade de participação de um dos convidados;

- Solicita-se que os proponentes contatem os envolvidos nas atividades propostas, fornecendo maiores informações sobre as mesmas. Essa medida garante a necessária agilidade na resposta ao convite formal a ser enviado pela secretaria do congresso, caso a proposta seja recomendada. Para acesso ao formulário e envio da proposta de mesa-redonda [clique aqui](#).

V - Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica do 9º CBCSHS.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023.

Comissão Científica

9º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde